



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

ATA Nº 01 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025-PMAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007419/2025

Aos nove dias do mês de outubro de 2025, às 12h50, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca-PI, sito à Av. João Ferreira, nº 555, Centro, os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, estando presentes os membros: AISLAN ALVES PEREIRA, ANDRÉ LUCAS ANDRADE PEREIRA, CICERO SANTOS OLIVEIRA NETO, sob a presidência do primeiro, nos termos do edital nº 005/2025, que tem como objeto o processo de CREDENCIAMENTO contratação futura de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, a fim de atender as necessidades de 18 (dezoito) unidades administrativas municipais Do Município De Água Branca/PI. Dando início aos trabalhos, foi verificado que a única empresa interessada no presente credenciamento, conforme documentação recebida via protocolo. Ato contínuo a comissão passou a qualificar o licitante interessado, bem como descrição do interesse de credenciamento:

Empresa	CNPJ	Data do envio	Horário do envio
JOAQUIM DE CARVALHO COSTA - ME	41.272.790/0001-41	09/10/2025	09:02

Logo após, passamos à apuração da regularidade das documentações, em conformidade com o Edital. Durante a análise da documentação, constatou-se que a empresa **JOAQUIM DE CARVALHO COSTA - ME** apresentou a documentação **COMPLETA** em relação à exigida no Edital nº 005/2024, sendo declarada habilitada. Considerando a necessidade de distribuição da demanda entre as empresas credenciadas, o edital prevê no item 4 do Termo de Referência critérios objetivos, quais sejam: menor preço ofertado na data da cotação de compra, conforme reza o artigo 79, IV da 14.133/2021, maior capacidade de oferta, demonstrada pela posição atualizada dos estoques e ordem cronológica de credenciamento. Informamos, ainda, que conforme envio de documentações habilitatórias haverá a lavratura de novas atas complementares. Nada havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme,



CICERO SANTOS OLIVEIRA NETO
Membro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

ATA Nº 02 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025-PMAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007419/2025

Aos nove dias do mês de outubro de 2025, às 13h12, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca-PI, sito à Av. João Ferreira, nº 555, Centro, os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, estando presentes os membros: AISLAN ALVES PEREIRA, ANDRÉ LUCAS ANDRADE PEREIRA, CICERO SANTOS OLIVEIRA NETO, sob a presidência do primeiro, nos termos do edital nº 005/2025, que tem como objeto o processo de CREDENCIAMENTO contratação futura de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, a fim de atender as necessidades de 18 (dezoito) unidades administrativas municipais Do Município De Água Branca/PI. Dando início aos trabalhos, foi verificado que a única empresa interessada no presente credenciamento, conforme documentação recebida via protocolo. Ato contínuo a comissão passou a qualificar o licitante interessado, bem como descrição do interesse de credenciamento:

Empresa	CNPJ	Data do envio	Horário do envio
TOP CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS- EPP	48.982.270/0001-34	09/10/2025	11:03

Logo após, passamos à apuração da regularidade das documentações, em conformidade com o Edital. Durante a análise da documentação, constatou-se que a empresa **TOP CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS- EPP** apresentou a documentação **COMPLETA** em relação à exigida no Edital nº 005/2024, sendo declarada habilitada. Considerando a necessidade de distribuição da demanda entre as empresas credenciadas, o edital prevê no item 4 do Termo de Referência critérios objetivos, quais sejam: menor preço ofertado na data da cotação de compra, conforme reza o artigo 79, IV da 14.133/2021, maior capacidade de oferta, demonstrada pela posição atualizada dos estoques e ordem cronológica de credenciamento. Informamos, ainda, que conforme envio de documentações habilitatórias haverá a lavratura de novas atas complementares. Nada havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme,



CICERO SANTOS OLIVEIRA NETO
Membro

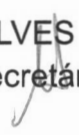


Logo após, passamos à apuração da regularidade das documentações, em conformidade com o Edital. Durante a análise da documentação, constatou-se que a empresa **JG GABRIEL F BEZERRA - ME** apresentou a documentação **COMPLETA** em relação à exigida no Edital nº 005/2024, sendo declarada habilitada. Considerando a necessidade de distribuição da demanda entre as empresas credenciadas, o edital prevê no item 4 do Termo de Referência critérios objetivos, quais sejam: menor preço ofertado na data da cotação de compra, conforme reza o artigo 79, IV da 14.133/2021, maior capacidade de oferta, demonstrada pela posição atualizada dos estoques e ordem cronológica de credenciamento. Informamos, ainda, que conforme envio de documentações habilitatórias haverá a lavratura de novas atas complementares. Nada havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão. Água Branca/PI 10 de outubro de 2025, 10h18



ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA**
CNPJ: 06.554.760/0001-27


ANDRÉ LUCAS ANDRADE PEREIRA
Presidente


AISLAN ALVES PEREIRA
Secretário


CICERO SANTOS OLIVEIRA NETO
Membro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

ATA Nº 04 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025-PMAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007419/2025

Aos dez dias do mês de outubro de 2025, às 10h20, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca-PI, sito à Av. João Ferreira, nº 555, Centro, os integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, estando presentes os membros: AISLAN ALVES PEREIRA, ANDRÉ LUCAS ANDRADE PEREIRA, CICERO SANTOS OLIVEIRA NETO, sob a presidência do primeiro, nos termos do edital nº 005/2025, que tem como objeto o processo de CREDENCIAMENTO contratação futura de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, a fim de atender as necessidades de 18 (dezoito) unidades administrativas municipais Do Município De Água Branca/PI. Dando início aos trabalhos, foi verificado que a única empresa interessada no presente credenciamento, conforme documentação recebida via protocolo. Ato contínuo a comissão passou a qualificar o licitante interessado, bem como descrição do interesse de credenciamento:

Empresa	CNPJ	Data do envio	Horário do envio
RONALDO ANTERO DOS SANTOS - ME	33.482.714/0001-32	10/10/2025	09:44

Logo após, passamos à apuração da regularidade das documentações, em conformidade com o Edital. Durante a análise da documentação, constatou-se que a empresa **RONALDO ANTERO DOS SANTOS - ME** apresentou a documentação **COMPLETA** em relação à exigida no Edital nº 005/2024, sendo declarada habilitada. Considerando a necessidade de distribuição da demanda entre as empresas credenciadas, o edital prevê no item 4 do Termo de Referência critérios objetivos, quais sejam: menor preço ofertado na data da cotação de compra, conforme reza o artigo 79, IV da 14.133/2021, maior capacidade de oferta, demonstrada pela posição atualizada dos estoques e ordem cronológica de credenciamento. Informamos, ainda, que conforme envio de documentações habilitatórias haverá a lavratura de novas atas complementares. Nada havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme,



CICERO SANTOS OLIVEIRA NETO
Membro